

## XIII MANDATO

### ATA Nº 71/2024

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/5	Câmara Municipal de Braga

#### Ata da Reunião Ordinária Pública de 25 de novembro de 2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório Centro de Juventude de Braga, na Rua de Santa Margarida 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU) -----

**Secretariou:** Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

#### A) Período antes da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos vereadores. -----

----- Iniciou o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para abordar três assuntos. Primeiro, denunciou o problema de drenagem de águas na zona de S. João da Ponte, ao fundo da Avenida da Liberdade, requalificada recentemente, questionando se o problema de acumulação de água durante chuvas intensas foi acautelado. Em seguida, abordou o ruído na área dos bares perto da Universidade do Minho, na freguesia de Gualtar, que tem gerado queixas de moradores, pedindo ações para resolver a situação. Por fim, perguntou sobre a previsão para a replantação das árvores caídas durante a tempestade "Kirk" de outubro. Finalizou, para assinalar o Dia Internacional da Violência contra as mulheres propondo um Voto de Louvor a todas as Organizações que atuam na cidade para proteger as mulheres da violência. Em relação às árvores derrubadas pela tempestade, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, passou a palavra ao **Vereador Altino Bessa, da Coligação Juntos por Braga**, que informou que as árvores na cidade estão a ser replantadas, e nas freguesias o município está a colaborar com as Juntas para repô-las. Em resposta às restantes questões levantadas, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, afirmou que a formação de poças



na Avenida da Liberdade está a ser monitorizada e será resolvida, destacando que não são problemas de drenagem. Sobre o ruído, explicou que resulta do aglomerado de pessoas, e que não há regulamento nem licenças excecionais para esse ruído e referiu que a PSP está a cumprir o seu trabalho. Finalizou, referindo que o executivo está comprometido com a causa da violência contra as mulheres e a violência em geral, destacando o trabalho de proximidade que têm desenvolvido com as instituições envolvidas nesse campo. -----

## B) Período da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia, propondo os seguintes votos: -----

----- Voto de louvor ao **50º Aniversário do Grupo de Jovens de Alvorada – Aprovado por unanimidade.** -----

----- Voto de louvor à **equipa de Atletismo do Sporting Clube de Braga**, constituída pelas atletas Mariana Machado, Laura Taborda, Vanessa Carvalho e Solange Jesus, treinadores e staff, pela conquista do título de Campeã Nacional de Corta-Mato Longo, em Guimarães - **Aprovado por unanimidade.** ----- Voto de louvor ao atleta **Afonso Gomes**, que se sagrou campeão nacional de Juvenis em Corta-Mato, no decorrer do campeonato Nacional de Corta-Mato Longo que se realizou, no dia 24 de novembro, em Guimarães – **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Voto de louvor ao atleta Bracarense **André Aguiar**, que conquistou o título de Campeão Nacional em Cadete(+70kg), no Campeonato Nacional de Karaté nas categorias de Cadete, Juniores e Sub-21, em Faro – **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Voto de louvor à atleta Bracarense **Leonor Gonçalves** que conquistou o título de Campeã Nacional Kunité Cadete (-54kg), no Campeonato Nacional de Karaté nas categorias de Cadete, Juniores e Sub-21, em Faro – **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Voto de louvor ao atleta Bracarense **Guilherme Gonçalves** que conquistou o título de Campeão Nacional Kunité Sub-21 (-67kg), no Campeonato Nacional de Karaté nas categorias de Cadete, Juniores e Sub-21, em Faro – **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Voto de louvor à atleta **Mariana Machado**, que se sagrou campeã nacional de Corta-Mato longo, pela quarta vez consecutiva, no decorrer do Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo que se realizou, no dia 24 de novembro, em Guimarães – **Aprovado por unanimidade.** -----

### Deliberações:

#### 1. Aprovação da ata nº 70 da reunião ordinária pública de 12 de novembro de 2024

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 1

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor**



do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. O Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.

2. Processo 8527/2024. Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2025	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 5, Abstenções: 0, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2877 de 20 de Novembro de 2024: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2025: **1.** Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2025, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como: Relatório de apoio ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, que inclui: Anexo 1: Resumo do Orçamento; Anexo 2: Orçamento – Receitas e Despesas; Anexo; 3: Mapa das despesas desagregado por classificação económica; Anexo 4: Grandes Opções do Plano; Anexo 5: Plano Plurianual de Investimentos; Anexo 6: Atividades Mais Relevantes; Anexo 7: Orçamento e plano orçamental plurianual da receita e da despesa; Anexo 8: Balanço previsional; Anexo 9: Demonstração de resultados previsional; Anexo 10: Demonstração de fluxos de caixa previsional; Anexo 11: Plano de investimento nas freguesias por delegação de competências ;Anexo 12: Previsão do Encargos e Respetivas Amortizações da Dívida de Empréstimos de MLP; Anexo 13: Mapa das Entidades Participadas; Anexo 14: Responsabilidades contingentes; Anexo 15: Normas de execução orçamental; Anexo 16: Mapa de pessoal para 2025 e documento com a caracterização dos postos de trabalho; Anexo 17: Plano de recrutamento para 2025; Anexo 18: Orçamentos da Empresas Municipais. Mais se propõe que: **2.** Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 28.º, n.º 4 do art.º 29.º e n.º 4 e 6 do art.º 30 todos da LTFP, conjugados com o artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **a)** A aprovação do Mapa de Pessoal de 2025; **b)** A aprovação do Plano de Recrutamento para 2025, autorizando cfr. artigos 28.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.ºs 4 e 6 da LTFP, nos termos e limites do referido plano, que: **i.** os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de mobilidade entre órgãos, cedência de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal; **ii** o âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2025 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo; **iii.** O recrutamento dos postos de trabalho que vierem a ficar vagos durante o ano de 2025 possa ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo. **c)** A aprovação do Plano de Formação para o ano de 2025, elaborado nos termos e de acordo com o disposto



no art.º 12.º do DL n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo DL n.º 173/2019, de 13 de dezembro”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que elogiou as reuniões prévias com a oposição para lhes apresentar e explicar a proposta de orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2025. Informou que votará contra o orçamento, dando nota que “tivemos tanto tempo e menos dinheiro para fazer coisas que agora com mais dinheiro e menos tempo se propõe fazer”. Observou que este é o maior orçamento municipal em termos numéricos, mas altamente dependente de fundos comunitários e transferências do Governo Central. Criticou a falta de respostas claras sobre as promessas feitas pela maioria da coligação aos bracarenses, especialmente as promessas eleitorais que não foram concretizadas até agora. Questionou a viabilidade de concluir todas as obras previstas para 2025, lembrando que, em mandatos anteriores, vários projetos estruturantes ficaram por fazer, mesmo com financiamento disponível. Considerou irrealista esperar que tantas intervenções sejam executadas a nove meses das eleições autárquicas. Continuou, para expressar preocupação com o baixo investimento previsto para o Eco Parque Monumental das Sete Fontes, a falta de investimentos na Variante do Cávado, e a não concretização de vários projetos, como o Media Artes Centre e a requalificação do Pavilhão Sá Leite. Referiu que o orçamento é ilusório, criando expectativas de muitas realizações, mas com poucas chances de concretização. Afirmou que continuará a fiscalizar a execução do plano, aguardando para ver se as metas serão cumpridas”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que agradeceu a realização das reuniões prévias com a oposição para lhes apresentar e explicar a proposta de orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Braga para 2025, mas chamou a atenção do executivo para o facto de no presente ano não ter recebido o pedido de contributos para a realização do documento. Prosseguiu, para referir que “o que nos separa deste Orçamento e das Grandes Opções do Plano são as prioridades políticas” referindo que havia um conjunto de questões que para a CDU são prioritárias e que o município através “desta proposta continuará a não contemplar”, nomeadamente, a remunicipalização da Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M (Agere), a construção de habitação pública, o realojamento das famílias do Bairro do Picoto, o facto de a intermodalidade nos transportes continuar a ser “uma miragem”, nem haver uma rede de parques de estacionamento municipais nas periferias com articulação com os transportes públicos, “numa cidade que está cada vez mais assoberbada com trânsito”. Lamentou também, que se mantenha sem se efetivar quer por parte do município, quer do governo, a questão da conclusão da variante do Cávado. Referiu que, “este ano se falou pouco das vias cicláveis e para nós a questão de elas existirem com separação física nos principais eixos da cidade continua a ser uma prioridade”. Prosseguiu, para falar do lançamento da obra da ETAR do Este, da questão dos parques urbanos que continua a “marcar passo”. Apontou ainda, a necessidade de melhorar as condições de trabalho para alguns funcionários municipais, como jardineiros, que continuam com falta de balneários. Falou da construção de um estaleiro municipal de raiz, uma vez que há condições para tal. Relatou ainda que “há uma grande ambição de se tentar concluir coisas para as quais não se olham com a devida importância ao longo destes quatro anos” dando o exemplo da parte cultural da cidade referindo-se à musealização das Carvalheiras, mas também do Museu da Imagem, da Casa dos Crivos e da Torre de Menagem. Questionou a viabilidade da realização de todas estas obras e a capacidade de realização deste plano. Finalizou, para dar nota que “com este projeto continuamos também a ver um Concelho e uma cidade dominada pelo betão e alcatrão e que aquilo que são projetos centrais e a qualidade de vida das pessoas continuam deixadas para trás com uma política que fica em vários aspetos aquém do pretendido”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que agradeceu aos membros da equipa do



Diretor Municipal, Sandro Louro, pelo trabalho na elaboração dos documentos e pela apresentação realizada aos Vereadores e Administradores. Cumprimentou ainda a Dra. Alexandra Roeger, nova administradora da Braval (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A) e Presidente do Conselho de Administração da Agere. Expressou agradecimentos ao Dr. Rui Morais, a quem a Dra. Alexandra Roeger substitui, pelo trabalho realizado enquanto administrador. De seguida, explicou que, em 2013, o orçamento da Câmara era de 85 milhões de euros, dos quais uma parte substancial estava comprometida com compromissos assumidos por executivos anteriores. Esses compromissos incluíam despesas recorrentes, como a parceria público-privada e empréstimos relacionados ao estádio, além de gastos correntes do município. Assim, a margem disponível para investimentos era limitada a poucos milhões de euros. Na época, o município estava no final de um quadro comunitário e não contava com outras fontes significativas de financiamento. Referiu que os pacotes de descentralização contribuíram para o aumento dos orçamentos municipais ao longo dos anos, mas esse crescimento é considerado "ilusório", pois as verbas recebidas são compensadas pelas novas responsabilidades assumidas. Deu nota que, o facto de este ser o maior orçamento de sempre está relacionado com os fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), e outros fundos comunitários, assim como competências em diferentes áreas. "Há uma concentração enorme de verbas de financiamento extraordinário que não se vai repetir. Há um envelope financeiro em particular que se esgota porque é para o quadro comunitário. Tudo isto somado, este montante recorde não deixa de ter um cariz excepcional e que aproveitamos agora ao limite para escolas, saúde, mobilidade e intervenções em equipamentos municipais". Garantiu ainda, que os projetos inscritos no documento se iriam materializar, mas assumiu ter "a consciência" de que muitos projetos inscritos para 2025 só vão ficar concluídos no ano seguinte. realçando que em 2026 "o próximo presidente da Câmara vai ficar com a agenda condicionada com as muitas inaugurações que vai fazer". Evocou ainda a taxa de execução dos compromissos eleitorais alcançada em cada um dos seus mandatos (92% no primeiro e 85% no segundo), revelando que a do atual mandato está nos 65% e vai aumentar no próximo ano. Considerou que o orçamento de 300 mil euros destinado ao Parque das Sete Fontes foi adequado para cumprir com o que o executivo se comprometeu, de criar um espaço voltado à fruição pública, com infraestruturas de apoio ao uso do parque como área verde e florestal. Destacou a relevância das próximas etapas, incluindo a escritura do Alvará de Loteamento, que permitirá o acesso a uma área significativa de espaço verde, e a formalização do contrato de comodato com o Estádio e a Escala de Braga. Este último garantirá acesso a terrenos anteriormente sob a posse do Hospital de Braga, já cedidos pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que essas ações têm maior relevância que o montante destinado no orçamento. Reconheceu, que alguns projetos não serão concretizados neste período, como a Variante do Cávado, devido à ausência de financiamento comunitário. No entanto, foi garantido que outras áreas prioritárias terão avanços já no próximo ano, incluindo os transportes públicos, a implementação do sistema BRT e a renovação da frota. Concluiu, para destacar que, no âmbito da cultura, têm sido criadas condições para posicionar Braga como referência nacional e internacional. Para 2025, o orçamento destinado à cultura ultrapassará os 13,5 milhões de euros, somando recursos municipais e financiamentos do estado, visando a implementação de um projeto transformacional. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que referiu que a Câmara e as empresas Municipais, nomeadamente a Faz Cultura e a área cultural do próprio município receberão mais de 5,5 de milhões de euros provenientes de diversas fontes de financiamento. Expressou que o partido teme "a forma bicéfala como o município continua a gerir a cultura". Explicou que, existe uma empresa municipal de cultura e depois existe um município a fazer cultura, "isto é algo que ninguém entende, para o Presidente a cultura são as festas, para



nós a cultura é ter os espaços públicos abertos” enumerando, o Museu da Imagem, a Casa dos Crivos, a Torre de Menagem, que atualmente estão fechados. Afirmou que “nós vamos ter um grande elemento caracterizador de toda esta dinâmica cultural, o Media Arts que não vai estar inaugurado nem em obra”. Prosseguiu, para falar do Eco - Parque Monumental das Sete Fontes, onde lembrou que a promessa eleitoral deste parque era concretizar em pleno o Parque e não adquirir terrenos e “continuar a fazer de conta que ali existe qualquer coisa que não existe” afirmando que” ninguém consegue ir ao Parque das Sete Fontes”. Lembrou que, ao longo dos últimos mandatos vários projetos estruturantes para a cidade ficaram por concretizar, mesmo com financiamento disponível, “agora, a nove meses das eleições autárquicas, é irrealista pensar que um conjunto tão vasto de intervenções será executado”. Manifestou descontentamento em relação aos acordos feitos sobre o Estádio Municipal e destacou que o estádio 1º de Maio foi completamente esquecido, sem respostas efetivas até ao momento. Interveio o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, destacou que, ao longo dos últimos 11 anos, a Câmara Municipal teve de assumir mais de 100 milhões de euros em encargos relacionados com o Estádio Municipal, abrangendo empréstimos e acordos decorrentes de condenações judiciais. Prosseguiu a sua intervenção expondo que, “100 milhões de euros é o orçamento de um ano e, portanto, um ano deste executivo municipal foi feito para pagar o estádio municipal, outro ano foi feito para pagar a parceria público-privada”. Continuando ainda afirmando que “uma parte substancial de outros recursos foram alocados a outras tramitações judiciais que tivemos como; a escola da Naia, do resgate do estacionamento e de outras matérias que foram obviamente decisões erradas tomadas por executivos anteriores, que fomos criticando e agora tivemos que arcar diretamente com as consequências, ou seja, uma parte muito relevante do percurso destes executivos foram de facto feitos para limpar, o termo é esse, aquilo que foram os erros dos executivos anteriores”. Realçou que apesar disso, o período não foi marcado pela ausência de investimento, com a concretização dos projetos mais relevantes. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

3. Proposta de Lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2025 - Processo 8032/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 4, Abstenções: 0, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2740 de 20 de novembro de 2024: Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2025, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) e do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e da alínea b) do artigo 14.º, n.º 2 do artigo 16.º e artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra a Vereadora do PS, Sílvia Sousa para justificar o seu sentido de voto, destacando a ausência de introdução de taxas intermédias ou ajustamentos nas taxas. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, que anunciou



que o partido socialista votaria contra pelo facto de não haver introdução de taxas intermédias nem ajustamentos das mesmas. Interveio de seguida, o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para manifestar que votará a favor, embora tenha considerado excessivo o limiar dos 600 mil euros para descarga do pequeno comércio e da restauração. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia para aprovação.** -----

4. Taxa Municipal de direitos de passagem - Processo 8006/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2735 de 20 de novembro de 2024: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia para aprovação.** -----

5. Imposto Municipal sobre imóveis - Processo 8029/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 5, Abstenções: 0, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2742 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere, para vigorar no ano de 2024 com efeitos na liquidação que será feita em 2025: **1.** A fixação de uma taxa de IMI de 0,33% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do CIMI; **2.** A prorrogação por 2 anos das isenções previstas nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 46.º EBF, vigentes no ano de 2022, nos termos do regime transitório do



artigo 51.º da Lei 56/2023, de 6 de outubro, que aprova medidas no âmbito da habitação; **3.** A Minoração em 20% da taxa para edifícios reabilitados para habitação, nas respetivas áreas de reabilitação urbanas, de acordo com o disposto no nº 6, do artigo 112º do CIMI, incentivando assim a reabilitação urbana, a fixação de população e a atração de novos residentes para aquelas áreas; **4.** Redução da taxa do imposto a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela constante artigo 112º A do CIMI; **5.** Majoração em 30% da taxa a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para justificar o seu sentido de voto, defendendo que o imposto deveria ser fixado no limite inferior permitido por lei (0,30%) em vez dos 0,33% aplicados. O Vereador Vítor Rodrigues, da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *“A CDU considera que, após um ano em que se registou uma evolução positiva quanto à descida da taxa de IMI, bem como das isenções e agravamentos associados, se devia ter mantido essa trajetória, nomeadamente, adotando a taxa mínima de IMI. Esta seria uma medida de elementar justiça social, num momento em que os preços das habitações continuam a subir, e em que o valor recolhido através deste imposto possibilitaria a fixação dessa taxa sem afetar a capacidade e equilíbrio financeiros da Município de Braga. Por não se ter mantido a trajetória de abaixamento da taxa de IMI, concretamente com a adoção da sua taxa mínima, a CDU votou contra”.* **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia para aprovação.** .....

<b>6. Participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) -2025 - Processo 8037/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 1, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2732 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação percentual de 3,00% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2025, ao abrigo do disposto na alínea ccc), nº 1, artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artº 25º, da mesma lei e na alínea c), do nº 1, do artº 25º e nºs 1 e 2 do artº 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O Vereador Vítor Rodrigues, da CDU, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a



CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “A CDU considera que a possibilidade de os Municípios decidirem prescindir de receita que é sua por direito, através do consignado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, por intermédio da devolução de até 5% da receita de IRS arrecadada no município, se trata de um mecanismo indutor de injustiça social, já que beneficia mais quem mais ganha e mais imposto paga, retirando ao município capacidade de realização de obra que a todos beneficiaria por igual. Por outro lado, representa um mecanismo insidioso da Administração Central para promover uma suposta baixa de impostos (ao mesmo tempo que outros se mantêm em níveis muito elevados, como os impostos sobre o consumo) à custa do financiamento das autarquias, enfraquecendo o Poder Local Democrático, pilar fundamental da democracia em Portugal. Por estes motivos, a CDU votou contra”.

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

<b>7. Processo 8282/2024. Contratação de empréstimo de curto prazo em regime de conta corrente para 2025 no valor de 6.000.000 €</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2888 de 20 de novembro de 2024.” Nos termos do disposto na alínea cc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico: **1.** Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2025, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 6 milhões de euros de utilização; **2.** Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG). Considerando que: **1.** O cenário macroeconómico perspetivado para 2025 inscreve-se num clima de alguma incerteza, e o caráter sazonal da cobrança da receita regular do Município, potenciam desequilíbrios na tesouraria que importa prevenir; **2.** A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê no nº 1 do artigo 50º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria; **3.** O referido diploma consagra a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme artigo 50º nº 1; **4.** O empréstimo de curto prazo é, assim, contratado a partir de 1/01/2025 até 31/12/2025, acompanhando o exercício económico; **5.** O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e em médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, por confronto com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; **6.** Os



financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de estrangimentos dos meios de caixa disponíveis em comparação com montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, a necessidade de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar; **7.** Neste contexto, foi feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria em 2025, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de 6 milhões de euros à semelhança do contratado nos últimos anos; **8.** A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito; **9.** Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme informação dos serviços, acompanhada das propostas em causa, que se junta e é parte integrante desta Proposta; **10.** Da análise efetuada, resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pela Caixa Económica Montepio Geral, como resulta patenteado no quadro inscrito na informação anexa à presente proposta. Assim, em face do exposto, proponho que a Câmara delibere: Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico: **1.** Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2025, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 6 milhões de euros de utilização, em conformidade com a consulta feita à banca e patenteada na informação anexa, que é parte integrante da presente Proposta, com efeitos a partir de 1/01/2025 e com prazo máximo até 31/12/2025, conforme estabelecido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; **2.** Autorize a contratação deste financiamento junto da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG constante na informação anexa, para o montante solicitado de 6 milhões de euros, referente a um spread negativo de 0,03% sobre a EURIBOR 3m, com isenção de quaisquer comissões, e a celebração do respetivo contrato, nos termos das condições fixadas. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

<b>8. Proposta de ratificação do ato de adjudicação do CPRAQ/01/24/DCP - Processo 7127/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2317 de 15 de novembro de 2024. "Submete-se a ratificação do Executivo



Municipal a decisão de adjudicação e a aprovação da minuta do contrato, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 06 de novembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. A Câmara Municipal é competente para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 alínea f) da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro. No entanto e considerando, a data da próxima reunião de executivo ocorreria em 12 de novembro e o prazo de envio dos documentos tinha terminado a 05/11, tornou-se necessário que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a adjudicação do procedimento e de todos as restantes propostas constantes do ponto 5 da informação de adjudicação fossem aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sujeita a posterior ratificação em reunião do executivo. A urgência prendeu-se com a necessidade de se adjudicar com a maior brevidade possível, para que a empresa vencedora pudesse adquirir a eletricidade nos mercados spot antes do início do inverno, altura em que a eletricidade é mais cara, para que possam dar resposta às necessidades do Município, sem terem de vir a solicitar revisão de preços extraordinárias no futuro. Remete-se para o efeito os compromissos, relatório preliminar e final, informação de adjudicação e minuta do contrato”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

<b>9. Contrato de Cedência de utilização temporária entre o Município de Braga e o HC de Braga – Hóquei em Patins, SAD - Processo 8238/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2699 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de contrato de cedência de utilização temporária entre o Município de Braga e o HC de Braga – Hóquei em Patins, SAD. relativo ao Pavilhão das Goladas sito na Rua Orfeão de Braga, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----



**10. Contrato de comodato - Câmara Municipal de Braga e Céu Listrado – Clube Aeronáutico - Processo 5867/2024**

<b>Não houve Deliberação</b>	<b>Razão: Ausência de contrato de comodato</b>
------------------------------	--

Presente a proposta de resolução PR/2024/1488 de 7 de novembro de 2024: “Propõe-se que, tendo sido rececionado o Auto de Entrega do Hangar nº 4 do Aeródromo Municipal de Braga, a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Braga e o Céu Listrado – Clube Aeronáutico relativo ao Hangar nº 4 (lote 3) sito no Aeródromo de Braga”. **Retirado da agenda por ausência da Minuta do Contrato de Comodato.** -----

**11. Expropriação parcela terreno Praia Fluvial Navarra - Processo 8003/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2636 de 19 de novembro de 2024. “Propõe-se que a câmara municipal delibere requerer à direção-geral das autarquias locais, nos termos do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do código das expropriações: **1.** A declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, de uma parcela de terreno, composta por terreno parcialmente confrontante com a Rua do Passal, sita em Lugar da Quintã, inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de Santa Lucrécia Algeriz e Navarra sob o artigo 365, descrito na conservatória de Registo Predial sob o n.º 26948, com área de 1000,00 m2, que confronta com rio a Norte, com caminho a Nascente, Manuel Alves Cerdeira e outro a Sul e com António Soares a Poente, pertencente a capacitygadget - mediação imobiliária, lda, com o NIPC 510926991, com sede social em Rua do Cartão, 4700-565 Mire de Tibães. **2.** A autorização de posse administrativa do imóvel a expropriar, em face da fundamentada urgência. **3.** A aprovação do valor de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com o Relatório de Avaliação do perito avaliador. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**12. Declaração de utilidade pública da expropriação de uma área de terreno, localizada na UF de Ferreiros e Gondizalves. Processo 8483/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2838 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a proposta de resolução de requerer: **1.** A declaração de utilidade pública da expropriação de uma área de terreno, com 109.512,00 m2, composta por várias parcelas de terreno: Parcela A1; A2; A3; A4; B; C; D; E; F; G; H; I; J na União Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de Braga, destinada ao parque ecológico do rio este. **2.** A autorização de posse administrativa do imóvel a expropriar, em face da fundamentada urgência. **3.** A aprovação do valor de € 927.435,35 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os Relatórios de Avaliação do perito avaliador”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----



**13. Delimitação Unidade de Execução - Trezeste - Processo 127/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/7 de 12 de novembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de delimitação da unidade de execução de Trezeste, da realização de uma operação de loteamento que tenha por base e orientação conceptual a proposta urbanística e os termos de referência e principais objetivos da UOPG 29. De acordo com o sistema de iniciativa de interessados”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**14. CPE.05.23. DMOSM - Praia Fluvial de Crespos - Processo 8201/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Por maioria</b>
	A favor 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2671 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de aprovação dos trabalhos complementares constantes da proposta de MOC 3, no valor de 5.049,66€ + IVA, bem como a aprovação da minuta do respetivo contrato. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**15. Consulta Pública - Regulamento do Programa Municipal Braga Sol – Habitar Melhor - Processo 7160/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2360 de 15 de novembro de 2024.” Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o Projeto de regulamento do Programa Municipal Braga Sol – Habitar Melhor a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, para referir que sendo a abertura do período para consulta pública, o Partido Socialista, votava favoravelmente o referido regulamento. Contudo, alertou “que se de facto houver aqui um aumento de competências nomeadamente de algumas obras o valor previsto poderá ser insuficiente e isto é algo que poderá ser tido em conta para a abertura da consulta pública”. -----



**Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

**16. Alteração ao CI de delegação de competências no âmbito do projeto “atendimento municipal nos espaços cidadão. Processo 7936/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Por maioria</b>
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2709 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do projeto “Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão” nos termos do disposto no artigo 120º e 25º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para Aprovação. -----**

**17. Processo 8550/2024. Contratos-Programa a celebrar entre o Município de Braga e as Empresas Municipais para 2025**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Por maioria</b>
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2891 de 20 de novembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os contratos-programa a celebrar com as empresas municipais Faz Cultura - Empresa Municipal de Cultura de Braga E.M; Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.; IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M. para o ano 2025”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que referiu que espera que 2025 seja finalmente o ano da concretização da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Relativamente aos Transportes Urbanos de Braga, (TUB) defendeu que a estratégia da empresa municipal deve ser pensada no âmbito da estratégia de mobilidade do Município. Alertou que o BRT é um investimento decisivo para a cidade, pelo que não percebe como é que as restantes forças políticas não são envolvidas na definição deste projeto. “O BRT tem tudo para correr mal”. Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que concordou que os contratos-programa são importantes para as empresas realizarem a sua atividade, mas realçou que os programas das mesmas não refletem políticas que a CDU considera importantes, nomeadamente na habitação. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que informou que já foi



anunciada a candidatura vencedora com mais financiamento para transportes públicos. Revelou ainda que o Tribunal de Contas já deu luz verde ao contrato de gestão delegada com a Agere. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**18. Contrato Interadministrativo - 85/2024 – Diversas intervenções nas ruas de Crespos e Pousada  
Processo7406/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2316 de 19 de novembro de 2024. Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada «Diversas intervenções nas ruas de Crespos e Pousada », no valor de 4.727,07€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**19. Contrato Interadministrativo - 86/2024 – Muros de Suporte – Rua do Souto - Guisande - Processo  
7453/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2347 de 19 de novembro de 2024. Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para execução da obra denominada «Muros de Suporte – Rua do Souto - Guisande», no valor de 41.225,23€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**20. Contrato Interadministrativo - 87/2024 – Segundo Reforço de Verba – Alargamento da Rua das  
Escadinhas - Adaúfe - Processo 7548/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2388 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de



delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Adaúfe, para execução da obra denominada «Segundo Reforço de Verba – Alargamento da Rua das Escadinhas», no valor de 12.207,38€ com IVA incluído”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**21. Contrato Interadministrativo - 90/2024 – Honorários/projeto. Requalificação da Rua de Torneiros – 2.ª Fase – Escudeiros - Processo 7958/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2582 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União das Freguesias de Escudeiros e Penso ( Santo Estêvão e São Vicente), no valor de 4.920,00€ (quatro mil, novecentos e vinte euros), para execução da obra denominada «Requalificação da Rua de Torneiros – 2.ª Fase – Escudeiros”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**22. Contrato Interadministrativo - 88/2024 – Regularização do Pavimento do Caminho de Cimo de Vila - Dume - Processo 7937/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2575 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para execução da obra denominada «Regularização do Pavimento do Caminho de Cimo de Vila - Dume», no valor de 9.246,70€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



**23. Contrato Interadministrativo - 89/2024 – Requalificação dos passeios da Rua Quinta dos Apóstolos e Rua Eng. Lagrifa Mendes - Ferreiros - Processo 7954/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2579 de 19 de novembro de 2024. Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do n 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com União de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves para execução da obra denominada «Requalificação dos passeios da Rua Quinta dos Apóstolos e Rua Eng. Lagrifa Mendes - Ferreiros», no valor de 70.415,01€ (setenta mil, quatrocentos e quinze euros e um cêntimo). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**24. Contrato Interadministrativo - 91/2024 – Pavimentação da Travessa da Aldeia do Rio – Adaúfe - Processo 8122/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de PR/2024/2635 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Adaúfe, para execução da obra denominada «Pavimentação da Travessa da Aldeia do Rio», no valor de 11.643,04€ (onze mil, seiscentos e quarenta e três euros e quatro cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**25. Contrato Interadministrativo - 92/2024 – Honorários/Projeto – Parque de Lazer de Gualtar - Processo 8142/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/2643 de 19 de novembro de 2024. “ Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a Junta de Freguesia de Gualtar, para «Honorários/Projeto – Parque de Lazer de Gualtar», no valor de 15.282,75€ (quinze mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para solicitar que, no futuro, os processos sobre honorários/projeto provenientes das juntas de freguesia sejam submetidos à reunião de câmara de forma



completa, pois considera que as instruções atuais não são suficientes para uma avaliação adequada. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

<b>26. Contrato Interadministrativo - 94/2024 - Pavimentação da Travessa da Longra - Escudeiros - Processo 8442/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

Presente a proposta de resolução PR/2024/2804 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente) para a execução da obra denominada «Pavimentação da Travessa da Longra - Escudeiros», no valor de 14.401,16€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

<b>27. Contrato Interadministrativo - 93/2024 – Intervenção nas salas do JI da Cruz – Celeirós - Processo 8376/2024.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

Presente a proposta de resolução PR/2024/2753 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 , na sua redação atual, a celebrar com a União de Freguesias de Celeirós, Avelada e Vimieiro para a execução da obra denominada «Intervenção nas salas do JI da Cruz - Celeirós», no valor de 9.313,15€ com IVA incluído. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

<b>28. Apoio Financeiro - 107/2024 – Trabalhos de manutenção no parque de merendas de Cunha - Processo 7415/2024</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

Presente a proposta de resolução PR/2024/2324 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1,



do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Arentim e Cunha no valor de 4.714,55€ (quatro mil, setecentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos), para apoiar “Trabalhos de manutenção no parque de merendas de Cunha”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**29. Apoio Financeiro - 108/2024 – Reparação das bombas dos pré-filtros da Piscina de Merelim (S. Pedro) - Processo 7427/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2329 de 19 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 3.337,35€\*\* (três mil, trezentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), para apoiar a “Reparação das bombas dos pré-filtros da Piscina de Merelim (S. Pedro)”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**30. Apoio Financeiro - 109/2024 – Reforço De Verba – Projetos de “Requalificação do Adro e Parque da Igreja de Merelim São Pedro” e “Requalificação e Alargamento da Rua António José Ribeiro” - Processo 7513/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2371 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União de Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 5.996,25€ (cinco mil, novecentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos) para Reforço De Verba – Projetos de “Requalificação do Adro e Parque da Igreja de Merelim São Pedro” e “Requalificação e Alargamento da Rua António José Ribeiro”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**31. Apoio Financeiro - 110/2024 – Requalificação de três abrigos de passageiros – Tadim - Processo 8108/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2627 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Tadim, no valor de 3.081,69€\*\* (três mil e oitenta



e um euros e sessenta e nove cêntimos), para apoiar a “Requalificação de três abrigos de passageiros”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**32. Apoio Financeiro - 113/2024 – Abate e substituição de árvores em risco de fratura na Rua Quinta da Goja - Frossos - Processo 8420/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2794 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União das Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos , no valor de 2.655,30€ (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos), para apoiar o “Abate e substituição de árvores em risco de fratura na Rua Quinta da Goja - Frossos”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**33. Apoio Financeiro - 114/2024 – Renovação de Espaço Verde – Rua Magalhães Lima - Lomar- Processo 8453/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2819 de 20 de novembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União das Freguesias de Lomar e Arcos, no valor de 975,20€ (novecentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), para apoiar a “Renovação de Espaço Verde – Rua Magalhães Lima - Lomar”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**34. Apoio Financeiro - 111/2024 – Segundo Reforço De Verba – Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Aveleda - Processo 8402/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2780 de 20 de novembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, no valor de no valor de 5.103,33€ (cinco mil, cento e três euros e trinta e três cêntimos), para “Segundo Reforço De Verba – Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Aveleda”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



**35. Apoio Financeiro - 112/2024 – Reconstrução de tanque/movimento de terras na Avenida da Azeiteira - Crespos**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2787 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à União das Freguesias de Crespos e Pousada, no valor de 1.587,88€ (mil, quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), para a “Reconstrução de tanque/movimento de terras na Avenida da Azeiteira - Crespos”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**36. Apoio Financeiro - Patronato Nossa Senhora da Luz - Processo 5627/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2230 de 15 de novembro de 2024. Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoio financeiro ao Patronato Nossa Senhora da Luz, no valor 12.000€, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**37. Contrato de Dinamização Cultural - AVIBRA – Associação dos amigos da viola Braguesa - Processo 8200/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2672 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da Viola Braguesa - AVIBRA, no valor de 14.000,00 euros, nos termos do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**38. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo- LAC – Liga de Aerodelismo do Cávado - Processo 7898/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2558 de 19 de novembro de 2024.” Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a LAC – Liga de Aerodelismo do Cávado, no valor de 1.363,20€ (mil e trezentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



**39. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Hóquei Clube de Braga- Processo 7853/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2542 de 19 de novembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Hóquei Clube de Braga – Hóquei em Patins Sad, no valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**40. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação dança desportiva Baixo Minho - 7742/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2493 de 19 de novembro de 2024.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Baixo Minho, no valor de 5.598,50€ (cinco mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**41. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube Desportivo Maximinense - Processo 8389/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2771 de 20 de novembro de 2024. “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube Desportivo Maximinense, no valor de 3.000,00€ (três mil euros). Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**42. Proposta de isenção de taxas e outras receitas municipais - Deferimento - Processo 5406/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2555 de 19 de novembro de 2024. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**  
**Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----



**43. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens - Proposta de Deferimento - Processo 6092/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/1623 de 8 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**44. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens - Proposta de Indeferimento - Processo 6097/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/1628 de 8 de novembro de 2024. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto.** -----

**45. Abertura do procedimento de atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana - Processo 6495/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------



Presente a proposta de resolução PR/2024/1832 de 13 de novembro de 2024. Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de abertura de procedimento de atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana, para a edição 2024, nos termos do nº1 do art.º 9. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**46. Normas programa [inclu]IR – Edição Natal 2024 - Processo 7835/2024**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/2541 de 18 de novembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, as Normas de participação para o desenvolvimento do programa de férias [inclu]IR na interrupção letiva do Natal de 2024. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**47. Atribuição de Medalhas Municipais - Processo 7067/2024.**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 9, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 1

Presente a proposta de resolução PR/2024/2895 de 20 de novembro de 2024. “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 1º a 3º do Regulamento de Concessão de Condecorações Municipais, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 1990, a atribuição de Medalhas Municipais. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo** que pediu escusa por considerar que “há falta de coerência” na forma como este processo decorre. Além de pessoalmente não concordar com alguns dos nomes que vão ser distinguidos, criticou o facto de os nomes de cidadãos e instituições indiciados pelo PS não terem sido aceites. Finalizou para dizer que “em alguns nomes está a ser confundido o mérito com o demérito. -----

----- Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, que os demais Vereadores do Partido Socialista não têm questões pessoais com os nomes mencionados, mas concordam com as palavras do Vereador Adolfo sobre a condução do processo. Destacou, que a forma como o processo foi conduzido transmite um sentimento de banalização, com o qual não se identificam nem se reveem. -----

----- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que confessou que quando abriu a lista dos nomes propostos lhe chamou a atenção “a quantidade de distinções”, considerando que “tantos nomes acabam por banalizar” este processo. Explicou ainda, que não poderia votar a favor de uma lista que inclui, por exemplo, um ministro responsável por cortar as verbas para a investigação e tecnologia. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. O Vereador do PS, Adolfo Macedo, solicitou escusa.** -----



**C) Para conhecimento:**

Resumo da tesouraria concernente ao dia 19 de novembro de 2024. **Tomou-se conhecimento da informação.**

**48. Aprovação da ata em minuta**

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**ENCERRAMENTO:** às 11h e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----  
-----

